



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE - LOCAL/REITORIA**

ATA Nº 2039 / 2022 - cis/rei (11.01.18.00.47)

Nº do Protocolo: 23348.004649/2022-98

Blumenau-SC , 14 de julho de 2022.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA CIS REITORIA ? 08 DE JULHO DE 2022

Aos 08 dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria do Instituto Federal Catarinense ? CIS/PCCTAE/IFC/Reitoria, reuniu-se, extraordinariamente, com os servidores Técnico-administrativos em Educação da Reitoria para tratar de assuntos inerentes a carreira dos TAEs. Estiveram presentes os membros da CIS/PCCTAE/IFC/Reitoria, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Coordenadora), Michel Goulart da Silva (Coordenador Adjunto) e Felipe Duarte (Secretário) e os servidores TAEs da Reitoria Aline Louise de Oliveira, Rafael Paes de Barros, Cássio Murilo da Rosa, Daisy da Silva, Márcia Xavier, Carolina Fontoura Cartana e Rommel Souza da Silva. Joseane apresentou-se, deu as boas vindas a todos e todas e agradeceu a presença. Na sequência apresentou os demais membros da CIS/PCCTAE/IFC/Reitoria e deu início à pauta. De início, antes de adentrar aos itens da pauta, foi apresentada a PORTARIA Nº 2.519, DE 15 DE JULHO DE 2005, que institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS/PCCTAE e as principais ações que competem a CIS/PCCTAE. Na sequência foi apresentado o RESOLUÇÃO Nº 46 / 2021 ? CONSUPER, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFC, bem como as duas ações adicionais da CIS/PCCTAE/IFC acrescentadas pelo Regimento. Como **primeiro ponto de pauta**, Joseane trouxe alguns **INFORMES**, apresentou a **Portaria de constituição da CIS/PCCTAE/IFC/Reitoria (Local)**: Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Coordenadora), Michel Goulart da Silva (Coordenador Adjunto) e Felipe Duarte (Secretário); a **Portaria de Constituição da CIS/PCCTAE/IFC (Institucional)**: José de Ribamar Lobato Neto - Campus Abelardo Luz, Mario Luiz Madeira Ferreira - Campus Araquari, Carla Christina Belo Soares - Campus Blumenau, Charles de Vargas - Campus Brusque, Herlon Iran Rosa - Campus Camboriú, Andréia Dalla Rosa - Campus Concórdia, Rafael Rodrigo Sens - Campus Fraiburgo, Jairo Perin - Campus Ibirama, Willan Flagner de Oliveira Ferreira - Campus Luzerna, Ana Paula Fassina - Campus Rio do Sul, Davi de Vargas - Campus Santa Rosa do Sul, Tamiris Bauer Grimaldi - Campus São Bento do Sul, Priscila Cardoso Pereira - Campus São Francisco do Sul, Diego Monsani - Campus Sombrio, Eliana Silva da Silva - Campus Videira e Joseane Evaldt Corrêa Teixeira - Reitoria; e a **Portaria que designa a Equipe Diretiva da CIS/PCCTAE/IFC (Institucional)**: **Coordenador Geral**: Herlon Iran Rosa, **Coordenador Adjunto**: Willan Flagner de Oliveira Ferreira, **Secretário**: Eliana Silva da Silva e **Secretário Adjunto**: Rafael Rodrigo Sens. Como **segundo ponto de pauta**, foram apresentados os principais temas discutidos e deliberados na reunião da CIS/PCCTAE/IFC (Institucional) realizada nos dias 14 e 15/06/2022, quais sejam: **2.1. Eleição da Equipe Diretiva da CIS Institucional**: Houve quatro servidores interessados em compor a equipe diretiva da CIS/PCCTAE/IFC, sendo que dois deles se candidataram a função de coordenador, Herlon Iran Rosa e Willan Flagner de Oliveira Ferreira. Após breve explanação das propostas de ambos, foi realizada eleição com voto aberto, tendo sido eleito o servidor Herlon Iran Rosa como Coordenador, ficando o servidor Willan Flagner de Oliveira Ferreira como coordenador Adjunto, Eliana Silva da Silva como Secretária e Rafael Rodrigo Sens como Secretário Adjunto. **2.2. Agenda de reuniões da CIS/PCCTAE/IFC para 2022**: Tendo em vista que o Regimento da CIS/PCCTAE/IFC determina que a realização de reuniões ordinárias bimestrais, definiu-se por realizar mais três reuniões presenciais em 2022, sendo a primeira nos dias 09 e 10/08/2022, no Campus Luzerna; a segunda nos dias 18 e 19/10/2022, no campus Rio do Sul; e a terceira nos dias 13 e 14/12/2022, no campus Camboriú. **2.3. Acesso aos e-mails da CIS Institucional e CIS Locais**: Deliberou-se pela necessidade de contatar a DTI para solicitar senha e acesso aos e-mail de cada CIS Local aos novos membros. **2.4. Atualização da composição das Comissões Consultivas Locais para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30hs dos TAEs de cada Campus e Reitoria**: Definiu-se por solicitar ao Gabinete da Reitoria a atualização da Comissão Consultiva Central e a cada Gabinete a atualização de todas as portarias das Comissões Consultivas Locais, de modo alterar os representantes da CIS/PCCTAE. **4. Acesso no SIPAC para a Comissão Consultiva Central de implantação,**

acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30hs dos TAE's de cada Comissão consultiva Local (Campus e Reitoria): Definiu-se por solicitação acesso no SIPAC para a Comissão Consultiva Central para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30hs dos TAE's de cada Comissão consultiva Local (Campus e Reitoria). **2.5. Recomposição da representatividade da CIS nos Grupos de Trabalhos, Comitês e Colegiados:** a) Comissão Central de Flexibilização ? Em princípio permanece Rafael Rodrigo Sens, mas ainda não houve definição efetiva; b) GTs de revisão das normativas da PROPI - Permanecem Maria Angélica de Moraes A. Pimenta e Davi de Vargas e permanecem; c) COGEPE ? Altera o Coordenador da CIS e do respectivo suplente (membros natos) e Eliana Silva da Silva e Charles de Vargas (titulares) e José de Ribamar Lobato Neto e Diego Monsani (suplentes). **2.6. Alteração do Regulamento do Teletrabalho ?** Definiu-se pela necessidade de alteração do Regulamento do Teletrabalho, a partir da publicação do DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022. Para tanto, a CIS elaborou um documento para encaminhamento ao Gabinete da Reitoria e à DGP solicitando a revisão do Regulamento do Teletrabalho, se colocando à disposição para contribuir. **2.7. Atualização da página da CIS Institucional:** Observou-se que a página da CIS/PCCTAE/IFC não dispõe das informações e documentos relacionados a carreira dos servidores TAEs e, portanto, há necessidade de atualização e reorganização, sendo que a Coordenadora da CIS da Reitoria ficou responsável por essa ação. **2.8. Regulamentação das horas de trabalho desempenhadas pelos TAEs em Colegiados, Comissões, GTs e afins:** Deliberou-se por propor ao Gabinete da Reitoria e à DGP a criação de uma normativa para constar nas portarias as horas de trabalho para serem desempenhadas pelos TAEs em Colegiados, Comissões, GTs e afins. Neste sentido definiu-se por constituir um Grupo de Trabalho responsável por construir essa proposta inicial e posterior envio ao Gabinete e DGP. Esse documento é uma espécie de ?provocação? para uma estudo mais detalhado sobre o tema. **2.9. Edital sobre Disponibilização de recursos financeiros para Capacitação:** Foi deliberado pela criação de um GT da CIS para elaboração de uma proposta de Edital sobre Disponibilização de recursos financeiros para Capacitação, onde se trata sobre verbas (1% do orçamento de cada unidade) as capacitações. Algumas instituições já adotam este tipo de edital, de modo a dar maior transparência em relação aos recursos destinados à capacitação e os critérios para que sejam acessados esses recursos. Definiu-se também por verificar com DAP de cada campus o valor disponível para capacitação para viabilizar as oportunidades de formação aos TAEs. **2.10. Documento da CIS ao CONSUPER reforçando a importância da orientação de bolsistas por servidores TAEs:** Joseane informou, ainda, que o GT de revisão da Resolução nº 001-CONSUPER/2013, que trata da concessão de bolsas a estudantes do IFC para desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e extensão, finalizou os trabalhos e submeteu. Após aprovado pelo CONSEPE, foi submetido à apreciação do CONSUPER em dez/2021. Contudo, não foi aprovado, naquela ocasião, pois houve recomendação da Procuradoria Federal junto ao IFC para não permitir a orientação de bolsistas desses projetos por parte de servidores técnico-administrativos, segundo ele, por ser uma atividade exclusiva de docentes. Joseane informou que o GT responsável pela revisão elaborou uma justificativa bastante robusta para manutenção de servidores TAEs como orientadores de bolsistas de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão e o processo foi novamente encaminhado ao CONSUPER para apreciação, tendo sido novamente apreciado na reunião daquele Conselho em 28/06/2022. Joseane informou que na reunião da CIS do dia 15/06/2022 foi sugerido que a CIS encaminhasse um documento ao CONSUPER reforçando a importância da orientação de bolsistas por servidores TAEs, de modo a evidenciar e fortalecer essa defesa. O documento foi construído e encaminhado pela CIS ao CONSUPER e lido pelo representante dos TAEs na quele Conselho, Sr. André Munzlinger, sendo que a nova Resolução de bolsas foi aprovada na reunião do dia 28/06/2022, com a permanência da possibilidade de servidores TAEs coordenarem projetos e orientarem bolsistas. Além disso, a titulação mínima para coordenação e orientação passou de Mestrado para Graduação. Como **terceiro ponto de pauta** foram tratados assuntos gerais. Joseane apresentou as ações que vem sendo desenvolvidas pela CIS da Reitoria: **3.1. Questionamentos feitos à DGP em 20/06/2022:** a) **Sobre a implantação do Programa de Gestão (Teletrabalho) do IFC, conforme RESOLUÇÃO Nº 23 / 2022 ? CONSUPER foi questionado sobre como** está a criação/implantação do Sistema de Monitoramento e se há uma perspectiva de finalização e operacionalização e quais unidades serão utilizadas como ?piloto? para a implantação. A CIS Reitoria foi informada de que houve atraso no cronograma de desenvolvimento do sistema eletrônico de monitoramento, em razão do repasse de recursos da SETEC aos IF responsáveis pela ação também ter atrasado. Foi questionado ainda sobre quais unidades/campi do IFC serão utilizadas como piloto para implantação do teletrabalho e se existe uma previsão para início. Como resposta, a DGP informou que não há previsão de setor e nem de data de início do piloto no IFC. b) **Sobre a Jornada flexibilizada de 30 horas trabalho ininterrupto foi questionado sobre** como está o processo de revisão da PORTARIA NORMATIVA Nº 3 / 2020 ? ASTEC/REIT, qual a perspectiva de finalização dos trabalhos de revisão e se a proposta de alteração será submetida à consulta pública antes da aprovação. Como resposta, a DGP informou que a Comissão Central de Flexibilização está com os trabalhos de revisão da norma em andamento, mas não há definição de data para a conclusão dos trabalhos. Também não há definição, ainda, acerca da submissão (ou não) da minuta à consulta pública. Foi questionado, ainda se a comissão de revisão está trabalhando com a perspectiva de ampliação do conceito de ?serviços? para possibilitar a

flexibilização também para os ditos "serviços especializados" como serviços integrados e se está trabalhando também com perspectiva de ampliação da flexibilização para serviços que não necessariamente sejam "balcão" e setores como os da Reitoria. Como resposta, a DGP informou que os conceitos adotados são os previstos na legislação vigente e que o trabalho tem sido eminentemente técnico, nos limites do que prevê a legislação em vigor. Informou, ainda, que até onde foi possível acompanhar os trabalhos, a comissão não tem diferenciado as unidades do IFC, por exemplo, entre reitoria e/ou campi. **c) Sobre o percentual do orçamento destinado à capacitação**, foi questionado sobre como se dá a gestão do recurso, se é realizada por campus e Reitoria ou é concentrada na DGP para todo o IFC. Foi questionado, ainda, quanto de recurso para este fim a Reitoria ainda tem disponível para utilização em 2022 e quais os critérios para solicitação/utilização desse recurso pelos servidores. Como resposta, a DGP informou que cada campus e a Reitoria administram os seus recursos (no mínimo, 1% do orçamento discricionário). A Reitoria administra o fundo institucional (10% do recurso de cada unidade, para ações de capacitação que envolvam a instituição como um todo). Informou, ainda, que a Reitoria, em 2022, dispõe de R\$ 44.680,93 reais, dos quais ainda estão disponíveis R\$ 33.189,98 (dados do início de junho/2022) e que, anualmente, é feito o levantamento de prioridades de cada unidade/setor, as quais compõem o Plano de Desenvolvimento de Pessoal do ano seguinte. Os critérios para a utilização do recurso (embora não se restrinjam à) procuram dar conta de executar o plano. **3.2. Solicitação de criação das Unidades REITORIA - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE ? LOCAL/REITORIA e REITORIA - COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS:** A CIS Reitoria solicitou a criação das duas unidades supramencionadas para tramitação de processos, visto que não existem no SIPAC. A unidade REITORIA - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE ? LOCAL/REITORIA foi devidamente criada, com o número 11.01.18.00.47 e, em relação à criação da unidade REITORIA - COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS, fomos informados de que é necessário aguardar a revisão da Portaria Normativa nº 3/2020, pois está em pauta a revisão dos fluxos e das comissões consultivas locais, dentre outros. **3.3. Atualização do site da CIS:** Conforme deliberado na reunião da CIS Institucional, realizada nos dias 14 e 15/06/2022, a CIS Reitoria já está trabalhando na seleção de conteúdos e documentos para inclusão na página da CIS Institucional. Foi entrado em contato com a CECOM para verificação da possibilidade de criação de uma página específica para a CIS da Reitoria, uma vez que cada campus já possui uma página para a sua CIS Local. A CECOM acenou com a possibilidade de criação da página. **3.4. Análise de processos e emissão de pareceres:** A CIS Reitoria, analisou e emitiu parecer favorável nos seguintes processos: **a)** Solicitação de Licença para tratar de assuntos particulares - Processo nº 23348.006501/2021-15, Processo nº 23348.006440/2021-88, Processo nº 23348.000946/2022-64, Processo nº 23348.002539/2022-91 e Processo nº 23348.003685/2022-34; **b)** Solicitação horário especial para servidor estudante - Processo nº 23348.001176/2022-77, Processo nº 23348.001041/2022-10, Processo nº 23348.001762/2022-11, Processo nº 23348.005286/2021-27; **c)** Solicitação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País: Processo nº 23348.001151/2022-73, Processo nº 23348.001320/2022-75, Processo nº: 23348.001317/2022-51 e Processo nº 23348.002709/2022-38. A CIS Reitoria manifestou-se favorável também à troca/permuta de código de vaga de Técnico em Laboratório, nível D, da PROAD para o campus Santa Rosa do Sul, e do código de vaga de Administrador, nível E, do Campus Santa Rosa do Sul para a PROAD. Finalizada a pauta prevista, foi aberto espaço para que os servidores TAEs presentes apresentassem **sugestões de assuntos a serem trabalhados pela CIS Reitoria e/ou para serem levados para a pauta da Reunião da CIS Institucional nos dias 09 e 10/08/2022.** Para a CIS Reitoria foi sugerido que a próxima reunião seja no formato *on line*, a fim de verificar a possibilidade de um número maior de participantes. Foi sugerido também uma análise do Plano Anual de Capacitação do IFC para verificar as capacitações que estão previstas e a forma de acesso aos recursos financeiros destinados a esse fim, para essa ação, a servidora Daisy da Silva se dispôs a colaborar. Foi sugerido, ainda, uma análise das Normas de Afastamento para Ações de Capacitação do IFC para verificar se há alguma restrição quanto ao pagamento de taxas de matrículas e cursos realizados durante a Licença Capacitação com os recursos destinados para esse fim (1 % do orçamento de cada unidade). Para pauta da próxima reunião da CIS Institucional foram sugeridos os seguintes temas: **a)** Possibilidade de capacitação sobre o SIPAC; Levantamento das reais necessidades de capacitação dos servidores TAEs. **b)** Fomentar junto à gestão uma política unificada para garantia de que todas as unidades do IFC (Reitoria e campus) tenham acesso ao Programa de Incentivo à Qualificação dos servidores do IFC, que tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, por meio de auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado, visto que, tem-se observado que nem todos os campi disponibilizam vagas e recursos para este fim em todos os semestres. **c)** Necessidade de revisar o Regimento da CIS, em especial nos pontos relacionados ao processo eleitoral, visto que não traz diretrizes claras para elaboração de editais, ficando a cargo e discricionariedade da comissão eleitoral. **d)** reiterar ao Gabinete da Reitoria a necessidade de edital complementar para composição dos membros representantes dos TAEs no CONSEPE e CONSUMER. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e eu, Felipe Duarte, Secretário da CIS Reitoria, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:11)
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1488208

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:37)
CAROLINA FONTOURA CARTANA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CGPPES/REI (11.01.18.82)
Matrícula: 1886167

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:20)
CASSIO MURILO DA ROSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CITE/REITO (11.01.18.73)
Matrícula: 1786327

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 15:02)
DAISY DA SILVA
AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CGING/REIT (11.01.18.00.11)
Matrícula: 2849268

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 14:07)
FELIPE DUARTE
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PESINS/REI (11.01.18.00.21)
Matrícula: 1081386

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 12:45)
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 15:39)
MARCIA DE JESUS XAVIER
SECRETARIO EXECUTIVO
DIREN/REIT (11.01.18.83)
Matrícula: 1960136

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:06)
MICHEL GOULART DA SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1868273

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 20:56)
RAFAEL PAES DE BARROS
COORDENADOR - TITULAR
CITE/REITO (11.01.18.73)
Matrícula: 1165246

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 11:55)
ROMMEL SOUZA DA SILVA
ENGENHEIRO-AREA
CFISC/REIT (11.01.18.00.09)
Matrícula: 2155261

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2039**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **65cf32c836**